

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Bicaco/RS

Objeto da Licitação: Contratação de instituição especializada para internação psiquiátrica de adolescente, por determinação judicial.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O procedimento de contratação se faz necessário para o cumprimento de determinação judicial proferida nos autos do Pedido de Medida de Proteção nº 5001427-26.2025.8.21.0093/RS, que determinou a manutenção do acolhimento institucional do adolescente C. F. S. de P., bem como sua transferência para instituição especializada.

Assim, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a proteção integral do adolescente, bem como para o fiel cumprimento da ordem judicial.

2 - PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Atualmente o município não possui Plano Anual de Contratações (PAC), estando a aquisição pretendida, ainda assim, de acordo com as previsões orçamentárias referentes às demandas das Secretarias, bem como alinhada ao planejamento da atual Administração e aos quantitativos utilizados nos anos anteriores.

3 - REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

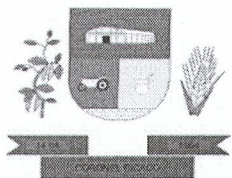
- Disponibilidade imediata de vaga para adolescente do sexo masculino, menor de idade;
- Estrutura adequada para internação psiquiátrica, em regime integral (24 horas);
- Atendimento por equipe multidisciplinar, composta, no mínimo, por psiquiatra, psicólogo, enfermeiro responsável técnico, enfermagem 24 horas, assistente social e profissionais de apoio terapêutico;

4 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Será realizada a contratação de 01 (uma) vaga para internação psiquiátrica de adolescente menor de idade, em regime integral, pelo período necessário ao tratamento, conforme avaliação médica e determinação judicial.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após diligências realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, constatou-se que apenas uma instituição apresentou vaga disponível de forma imediata e condições técnicas adequadas para atender às necessidades do adolescente no prazo estabelecido judicialmente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO

Neste sentido, a presente contratação não será precedida de ampla pesquisa de mercado com coleta de orçamentos junto a diversas instituições, tendo em vista tratar-se de contratação por inexigibilidade, decorrente de determinação judicial urgente.

6 - ESTIMATIVA DE VALOR DA AQUISIÇÃO

O valor final do objeto a ser adquirido irá constar na “Razão da Escolha”.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de instituição especializada em saúde mental para a prestação de serviços de internação psiquiátrica de adolescente, com acompanhamento médico, psicológico e assistencial contínuo, garantindo ambiente adequado ao tratamento, à segurança e ao desenvolvimento do acolhido.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos da legislação aplicável, o princípio do parcelamento deve ser adotado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No presente caso, o parcelamento do objeto não se mostra viável, uma vez que se trata de serviço contínuo e indivisível, tendo em vista que a internação deverá se prolongar enquanto se fizer necessária ao bem-estar do menor.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Cumprir integralmente a determinação judicial;
- Assegurar a proteção integral do menor de idade;
- Promover acompanhamento técnico e especializado ao acolhido, enquanto se fizer necessária sua internação.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À AQUISIÇÃO

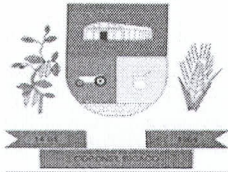
Visando efetivar a contratação, a Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS primeiramente deverá:

- Juntar o laudo médico de avaliação do adolescente;
- Formalizar o processo de licitação pertinente;
- Analisar a regularidade documental da instituição escolhida;
- Designar servidor responsável pela fiscalização do contrato.

11 - AQUISIÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O objeto contempla integralmente a necessidade do município, não estando previstas aquisições correlatas/interdependentes de forma prévia.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO

A contratação não gera impactos ambientais relevantes, por tratar-se de serviço de natureza assistencial e de saúde.

13 - VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição é considerada efetivamente viável, uma vez que:

- Há demanda comprovada por determinação judicial;
- Não há solução alternativa disponível na rede pública;
- Enquadra-se na previsão financeira e orçamentária da Administração;
- Atende ao interesse público com segurança jurídica.;

Coronel Bicaco/RS, 03 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/_____/2026

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito